



**Câmara Municipal de Pedra Preta/MT
Gabinete da Vereadora Rose Pires**

INDICAÇÃO N° _____, DE 23 DE JANEIRO DE 2024.

Senhor Presidente,

A Vereadora subscritora, com base nos art. 125 e 126 do Regimento Interno da Câmara Municipal, requer à Mesa Diretora o encaminhamento do presente expediente indicatório à Senhora Prefeita Municipal de Pedra Preta-MT, para que use suas prerrogativas e solicite aos órgãos competentes **aquisição de uma Moto Honda Biz, para os agentes do Programa Saúde da Família (PSF) para o Distrito São José do Planalto (BIRRO) no Município de Pedra Preta-MT.**

JUSTIFICATIVA

É de suma importância aquisição de uma Moto Honda Biz, para os agentes do Programa Saúde da Família (PSF) que atuam na zona rural. Os agentes de saúde precisam se deslocar constantemente para realizar as visitas domiciliares nas áreas rurais, muitas vezes em locais de difícil acesso e as agentes se deslocam a pé por não terem locomoção, nesse sentido, a Moto Honda Biz é uma importante opção ágil e fácil de manusear em terrenos irregulares, para vistoria, além disso, a utilização da moto agiliza o atendimento dos casos mais urgentes, que exigem uma resposta rápida dos agentes de saúde, portanto com a moto, os agentes conseguem chegar mais rápido e com mais segurança aos locais necessários, reduzindo o tempo de espera da população para atendimento. A aquisição da Moto Honda Biz para o PSF da Zona Rural traz economia para os cofres públicos, pois é um veículo de baixo custo de manutenção e abastecimento. Portanto, a aquisição da Moto Honda Biz para os agentes de saúde é uma medida importante para garantir um serviço de qualidade na saúde pública, com agilidade e eficiência no atendimento à população rural.

**ROSEMEIRE DE SOUZA PIRES
VEREADORA - MDB**